

REQUERIMENTO N° , DE 2014 - CCJ

Com fundamento no disposto no art. 93, incisos I, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA pela Comissão de Constituição e Justiça, para instruir o PLS nº 322, de 2011, do Senador Eduardo Braga, que proíbe a utilização, a fabricação, a importação, a comercialização e a distribuição de sacolas plásticas que em sua composição química tenham como base o polietileno, o propileno e o polipropileno.

Deverão ser convidadas para a Audiência as seguintes autoridades:

- Representante do Ministério de Meio Ambiente;
- Sr. **Carlos Parente**, Presidente da Plastivida;
- Sr. **Cláudio José Jorge**, Presidente da Fundação Verde (FUNVERDE).

Sala da Comissão,

CÍCERO LUCENA
Senador PSDB/PB

SF/14101.67088-51